

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 289/2025/GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 6500, de 24 de dezembro de 2025, e em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025/PMBV/SMEC,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar da prova prática dos candidatos para cargo: Professor Licenciado Pedagogia – Libras, conforme relação constante do Anexo I.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2026.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA O CARGO: PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA - LIBRAS

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PCD	PROVAS DE TÍTULO	AVALIAÇÃO PRÁTICA	RESULTADO PRELIMINAR
1	1007691	HIDERLAN MATÃO BONFIM	30/08/1969	SIM	35	37	72
1	408572	ANANDA ARAÚJO DE SOUSA	03/12/1994	NÃO	35	38,5	73,5
2	4603278	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	08/01/2000	NÃO	25	33	58
3	7628990	LINDALVA DO CARMO DA SILVA COSTA	20/12/1984	NÃO	25	25,6	50,6
4	3603473	DERLY RODRIGUES FERREIRA	21/04/1986	NÃO	15	34,3	49,3
5	9901827	HELEONORA LUCIMAYRA PEREIRA GROUNDON	17/03/1999	NÃO	15	NÃO COMPARECEU	15
6	2681964	MARIA EUNICE SILVA MONTEIRO	19/08/1967	NÃO	10	NÃO COMPARECEU	10
7	1249618	CRISTIANA BENICIO VIEIRA	03/06/1982	NÃO	10	NÃO COMPARECEU	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 11/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1186/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 888/25; nº 889/25; nº 890/25; nº 891/25; nº 892/25; nº 893/25; nº 894/25; nº 895/25; e nº 896/25, oriundo do Processo Administrativo nº 30101/2024 – SMSA, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 888/25; nº 889/25; nº 890/25; nº 891/25; nº 892/25; nº 893/25; nº 894/25; nº 895/25; 809/25 e nº 896/25:

I- Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula nº 953989

II- Fiscal: Kátia Regina dos Santos Lima, matrícula nº 953977

III- Fiscal: Bruna Cristina Carneiro Brasil, matrícula nº 955026

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2025.

certifique-se.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 42487829E

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Alan Freitas da Rocha

Secretário Municipal de Saúde, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 13/2026/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1186/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4028/2025- SMSA, que gerou os Contratos Nº 811, 812, e 813/2025, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE - AGULHAS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 811, 812, e 813/2025:

I- Gestor: Betânia Braga da Silva Matrícula: 953989

II- Fiscal: Priscila da Silva Mota - Matrícula: 954167

III- Fiscal: Bruna Cristina Carneiro Brasil - Matrícula: 955026



Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 13 de novembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 09 de janeiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: Processo Administrativo nº 000100/2022/SMSA, (DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 10141/2021).

Espécie Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2026.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2514, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 - RR

b) Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2498, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002 - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLARO S.A.

Data de confecção do termo: 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 888/2025 -

SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2025

Valor: R\$ 49.424,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3521, de 28/11/2025, no valor de R\$ 49.424,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA, por erro material de digitação, a Portaria nº 262/2025/SMSA, referente aos Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25 e nº 827/25 publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 24/11/2025, exclusivamente quanto aos números atos e do processo administrativo, permanecendo os demais termos do ato.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25, nº 153/25, nº 154/25, nº 155/25 e nº 827/25, todos oriundos do Processo Administrativo nº 029560/2024 - SMSA, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos especializados para demanda dos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial "Dona Antônia de Matos Campos" (CAPS II), pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes para a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25, nº 153/25, nº 154/25, nº 155/25 e nº 827/25, oriundos do Processo Administrativo nº 029560/2024.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25 e nº 827/25, todos oriundos do Processo Administrativo nº 12.241/2024 - SMSA, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos especializados para demanda dos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial "Dona Antônia de Matos Campos" (CAPS II), pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes para a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 828/25, nº 842/25 e nº 827/25, oriundos do Processo Administrativo nº 12.241/2024.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Alan Freitas da Rocha

Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 005/2026 - GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 879/2025 - SMSA - Processo nº 1805/2025 SMSA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde - Dr. Rubeldimar Maia de Azevedo Cruz, no bairro São Bento, município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras Adjunto (Gestor), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 (Fiscal Técnico), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil CREA: 091920819-3 (Fiscal Técnico) e Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Assessor I - AS 09, Matrícula nº 84855 (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da SEVILHA SERVIÇOS LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 12 de janeiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes

